



Concurso Público, Ref.ª CP6/2024

**ACORDO-QUADRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E
DESINFEÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE
SUPERFÍCIE E SEMIENTERRADOS**

Relatório Preliminar

1. DO CONCURSO PÚBLICO

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas 9:30 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, com referência aos elementos abaixo discriminados e para cumprimento do disposto no art.º 69.º e art.º 146.º do Código dos Contratos Públicos, DL nº 18/2008, de 29/01, reuniu o júri do procedimento, com o objetivo de proceder à análise das propostas apresentadas relativas ao Concurso Público para celebração de Acordo-Quadro para Prestação de Serviços de Lavagem e Desinfecção de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos de Superfície e Semienterrados.

1.1 Objeto da Contratação: Acordo-Quadro para Prestação de Serviços de Lavagem e Desinfecção de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos de Superfície e Semienterrados.

1.2 Referência do Concurso Público: Ref.ª CP6/2024

1.3 Anúncios publicados: Diário da República n.º 114 IIª Série, de 14/06/2024 e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n.º JO/S 114/2024 de 13/06/2024.

1.4 Abertura do Procedimento e Designação do júri: Deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 06/06/2024.

1.5 Membros designados para constituição do Júri:

Efetivos:

Presidente – Helena Santos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Património e dos Recursos Humanos, em Regime de Substituição, da OesteCIM;

1º Vogal – Tulia Coelho, Técnica Superior da OesteCIM;

2º Vogal – Helder Sousa, Técnico Superior da OesteCIM.

Suplentes:

1º Vogal Suplente – Sofia Bernardino, Técnica Superior da OesteCIM;

2º Vogal Suplente – Luis Martins, Técnico Superior da OesteCIM.

1.6 Critérios de Seleção:

- (a) Serão adjudicadas, por lote, as 5 (cinco) melhores propostas de preço e que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos constantes do Caderno de Encargos.
- (b) Para efeitos do disposto em a), as propostas de mais baixo preço, são as que apresentam menor preço para o contentor do lixo.
- (c) No Caso de se verificarem empates realizar-se-á sorteio para encontrar o vencedor.

2. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Foram solicitados esclarecimentos pelos concorrentes sobre a interpretação das peças concursais devidamente respondidos e publicados na plataforma de contratação pública.

3. ERROS E OMISSÕES

Não foi apresentada lista de erros e omissões.

4. ABERTURA ELETRÓNICA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS E LISTA DE CONCORRENTES

O prazo de entrega das propostas expirou no dia 11/07/2024, às 23h59 horas. Assim, dando cumprimento ao disposto no artigo 138.º, do CCP, o Júri do procedimento procedeu à descriptação das propostas e publicação da lista de concorrentes, ordenada em razão do momento de apresentação da respetiva proposta, na plataforma eletrónica, tendo verificado a entrada tempestiva de cinco propostas, conforme o seguinte quadro:

Concorrentes	Proposta nº	Data/Hora
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	1	2024/07/08; 15h51
RRI, Recolha de Resíduos Industriais, S.A.	2	2024/07/10; 15h28
Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.	3	2024/07/10; 15h59
Ecoimpact, S.A.	4	2024/07/11; 16h36
RODOLIXO, Lda.	5	2024/07/11; 21h53

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O júri procedeu à análise dos atributos das propostas, nos termos do art.º 70.º e 146.º do CCP, averiguando em relação a cada concorrente os aspetos constantes no art.º 11.º e 12.º do Programa do Concurso, tendo considerado admitidos todos os concorrentes.

O Júri procedeu à elaboração de uma tabela resumo para cada concorrente na qual se reproduzem os valores das respetivas propostas.

Concorrentes	Proposta nº	Preço
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	1	15,88€
RRI, Recolha de Resíduos Industriais, S.A.	2	30,17€
Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.	3	60,00€
Ecoimpact, S.A.	4	78,34€
RODOLIXO, Lda.	5	125,00€

6. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do artigo 21º do Programa do Concurso supra mencionado, o critério de adjudicação será a adjudicação, por lote, das 5 melhores propostas de preço e que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos constantes do Caderno de Encargos.

Após a análise e avaliação das propostas, o Júri do procedimento considerou que todas as propostas dos concorrentes se encontravam em condições de serem ordenadas, tendo-se obtido a seguinte ordenação, por lote:

Concorrentes	Proposta nº	Preço	Ordenação
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	1	15,88€	1. ^a
RRI, Recolha de Resíduos Industriais, S.A.	2	30,17€	2. ^a
Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.	3	60,00€	3. ^a
Ecoimpact, S.A.	4	78,34€	4. ^a
RODOLIXO, Lda.	5	125,00€	5. ^a

7. SELECÇÃO DE CONCORRENTES

Tendo em conta que só serão selecionados os concorrentes ordenados nos cinco primeiros lugares, conforme previsto no n.º 3 do artigo 21.º do Programa do Concurso, propõe-se que sejam selecionados todos os concorrentes referidos no ponto anterior.

8. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Em cumprimento do disposto no art.º 147.º do CCP, é fixado o prazo de 5 dias para que os concorrentes se possam pronunciar, por escrito, ao abrigo da audiência prévia.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Caldas da Rainha, 15 de julho de 2024

O Júri do Concurso,

Presidente

Helena Santos

1.º Vogal

Tulia Coelho

2.º Vogal

Helder Sousa